



Grupo Tributação do ICMS= 00

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
165	N02	ICMS00	Grupo Tributação do ICMS= 00	CG	N01		1-1		Tributada integralmente
166	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N02	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
167	N12	CST	Tributação do ICMS = 00	E	N02	N	1-1	2	00=Tributada integralmente.
168	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
169	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	
170	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N02	N	1-1	3v2-4	
171	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	

Grupo Tributação do ICMS= 10

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
172	N03	ICMS10	Grupo Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N03	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N03	N	1-1	3v2-4	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
180	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N03	N	1-1	3v2-4	
184	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido



Grupo Tributação do ICMS= 20

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		Tributação com redução de base de cálculo
186	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	E	N04	N	1-1	2	20=Com redução de base de cálculo
188	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
189	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N04	N	1-1	3v2-4	
190	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
191	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N04	N	1-1	3v2-4	
192	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
192.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional.
192.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.



Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
197	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	
200	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	3v2-4	
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
201.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N05		0-1		Grupo opcional.
201.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;

Grupo Tributação do ICMS= 40, 41. 50

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
202	N06	ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2	40=Isenta; 41=Não tributada; 50=Suspensão.
204.00	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.
204.01	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico

Grupo Tributação do ICMS= 51

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
205	N07	ICMS51	Grupo Tributação do ICMS = 51	CG	N01		1-1		Tributação com Diferimento (a exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica a critério de cada UF).
206	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N07	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 70%;
207	N12	CST	Tributação do ICMS = 51	E	N07	N	1-1	2	51=Diferimento
208	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
209	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N07	N	0-1	3v2-4	
210	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	
211	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N07	N	0-1	3v2-4	
211.01	N16a	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	E	N07	N	0-1	13v2	Valor como se não tivesse o diferimento
211.02	N16b	pDif	Percentual do diferimento	E	N07	N	0-1	3v2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
211.03	N16c	vICMSDif	Valor do ICMS diferido	E	N07	N	0-1	13v2	
212	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	Informar o valor realmente devido.

Grupo Tributação do ICMS= 60

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 70%;
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
215.1	N25.1	-x-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)

Grupo Tributação do ICMS= 70

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	E	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
222	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N09	N	1-1	3v2-4	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
224	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N09	N	1-1	3v2-4	
225	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
227	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	3v2-4	
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
231.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo Tributação do ICMS= 90

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		Tributação ICMS: Outros
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
234	N12	CST	Tributação do ICMS = 90	E	N10	N	1-1	2	90=Outros
234.1	N12.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
236	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
237	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1	3v2-4	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
239.1	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
241	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
245.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
245.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.

Grupo de Partilha do ICMS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.01	N10a	ICMSPart	Grupo de Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação.	CG	N01		1-1		Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a do destinatário, ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo) (v2.0)
245.02	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10a	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10a	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 90=Outros.
245.04	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor);



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3=Valor da operação. (v2.0)
245.05	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.06	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.07	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.08	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N10a	N	1-1	13v2	
245.09	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
245.10	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.14	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	pBCOp	Percentual da BC operação própria	E	N10a	N	1-1	3v2-4	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	E	N10a	C	1-1	2	Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação. Informar "EX" para Exterior. (v2.0)

Grupo de Repasse do ICMS ST

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)

Grupo CRT=1

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.24	N10c	ICMSSN101	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3	101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N10c	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	E	N10c	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.24	N10d	ICMSSN102	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10d	N	1-1	3	102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional (v2.0) (v2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201 (v2.0)
245.28	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3	201=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.31	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.35	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.36	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.37	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 (v2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10f	N	1-1	3	202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.42	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.46	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)
245.50	N25.1	-x-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52	N10h	ICMSSN900	Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.54	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação – SIMPLES NACIONAL	E	N10h	N	1-1	3	900=Outros (v2.0)
245.55	N12.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.55	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.56	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.57	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.58	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.59	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.60	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.65	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.52	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N27.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123/2006 (Simples Nacional)	E	N27.1	N	1-1	13v2	(v2.0)